



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/08

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

De acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cia.; realizada no dia 07.03.91, registrada sob o nº 39.331 foi indicado pelo Governo do Estado, através do Proc. 688/91 como ' Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

De acordo com a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CODEMAT, realizada em 29.06.92, foi substituído pelo Sr. NAALIEL UMBELINO DA CRUZ, conforme cópia em anexo.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA CI. N.º

- LEÔNIDAS CLEMENTINO DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA nº 1.666/D, do RG nº 222.322/SSP-MT e do CIC nº 061.705.441-04.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
VERA LÚCIA ALVES PEREIRA

Secretária do Conselho de Administração

*A servidora Raquel / Cátia
pf conhecimento e providências necessárias.*

Em 03/9/92

[Handwritten signature]
Vilário do Arruda Pinto

- CODEMAT -

*Levyado em ficha
financeira em 22.08.92
[Handwritten signature]*

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna.**

DE	SECRETÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA	02/09/92
PARA	ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C. I.	
ASSUNTO	Informação (PRESTA)		
Senhor Responsável: Pela presente, informo a Vossa Senhoria, que em Assembléia Ge ral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da Companhia, reali zada em 29/06/92, foram eleitos para membros do Conselho Fiscal re lativo ao exercício de 1.992, os seguintes: - <u>NAALIEL UMBELINO DA CRUZ</u>, brasileiro, casado, portador do RG nº 872.607/PM-MT, CIC nº 312.443.788-04, em substituição ao Conse lheiro ALVARINO RODRIGUES ARRUDA, permanecendo - os Srs. PEDRO ANTONIO FERREIRA, brasileiro, casado, Contador, portador do CRC/MT nº 4.444; CIC nº 377.663.380-0; ...			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
VERA LÚCIA	VILÁZIO	EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOJUCEMAT
REGISTRADO SOB Nº

39.331 *

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI
NÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT - Realizada em 07 de mar-
ço de 1.991.

Aos sete dias do mês de março do ano de hum mil, novecen -
tos e noventa e um, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de
Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC,
reuniu-se Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Com
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, con
forme Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial" do Esta
do dos dias 04, 05 e 06.03.91 e no "Jornal do Dia" dois dias 02,
03 e 05.03.91, o qual estava assim redigido: Companhia de Desen
volvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - CGC:
03.474.053/0001-32, Assembléia Geral Extraordinária - Edital de
Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, convida os senhores Acionistas para se reuni -
rem no dia 07.03.91 às 14:00 hs, em sua sede no Centro Político
Administrativo - CPA, Bloco GPC, a fim de constituir assembléia
Geral Extraordinária, para tratar a seguinte ordem do dia: a)
Destituição do atual Conselho de Administração e Conselho Fis-
cal; b) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração e
Conselho Fiscal. Cuiabá, 26 de fevereiro de 1.991. JOÉ MOACIR
WITCZAK - Diretor Presidente Membro do Conselho de Administração.
Após verificada a presença legal dos acionistas, conforme assina
turas na folha 34 do livro nº 01 - Presença de Acionistas em que
o Estado se faz representar pela Acionista JULIETA BENEDITA BOR
GES POZZETTI, credenciada através do Processo 688/91 - Protocolo
936/91. Dando início aos trabalhos, o Dr. VALDECIR FELTRIN pas
sou a Presidência à Dra. JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI na qua

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lidade de representante do Governo do Estado de Mato Grosso. Pre-
sidindo os trabalhos, deu início à sessão convidando a mim ERI-
VANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA, para secretariar os trabalhos .
Em seguida foi efetuada a leitura da "Ordem do Dia", colocando
em discussão o item a DO Edital de Convocação que versava sobre
a destituição do atual Conselho de Administração e Conselho Fis-
cal, sendo que a destituição se processa automaticamente, atra-
vés da eleição do novo Conselho, passou-se em seguida ao item b
que versava sobre a eleição dos novos Membros do Conselho de Ad-
ministração eleitos para o período de 91/93 e que completarão es
se triênio a partir de 07 de março de 1.991. O Governo do Esta-
do na qualidade de acionista majoritário, indica através do
Proc. 688/91 Prot. 936/91, os Acionistas: JULIETA BENEDITA BOR-
GES POZZETTI, brasileira, casada, economista, RG: 152.304 E CIC:
061.820.461/04, residente à Rua Tenente Alicides de Souza, 525,
Bairro Duque de Caxias; JUAREZ TOLEDO PIZZA, brasileiro, casado,
OAB: 2.124, CIC: 107.092.821-68, residente à Alameda Amália de
Campos, 07 - Ponte Nova; TEREZINHA SOARES DE ANDRADE PORTO, bra-
sileira, casada, Pedagoga, RG: 467.909 e CIC 138.728.261/15, resi-
dente à Rua das Camélias, 381 - Jardim Cuiabá; GONÇALO DOMINGOS
DE CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, RG nº 452.495 E CIC:
006.698.571/49, residente à Rua Salim Nadaf, 972 - Centro em Vár-
zea Grande e LANDOLFO VILELA GARCIA, brasileiro, casado, técnico
em Agrimensura (de grau médio) Reg. CREA: 2098 - RG Nº 388.290 e
CIC: 321.770.118/68, residente à Rua 15 de Novembro, 399 - Cáce-
res, sendo a indicação acolhida por unanimidade de votos dos A
cionistas presentes. A Assembléia foi suspensa por quinze minu-
tos a fim de que os Senhores Conselheiros escolhessem o Presiden-
te do Conselho de Administração. Por unanimidade de votos foi
escolhida a economista JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, para
ocupar a Presidência do Conselho de Administração. Decidiu - se
que a remuneração do Conselho seria de 30% da média da remunera-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ção da Diretoria Executiva e 10% da média da remuneração da Diretoria Executiva para os titulares do Conselho Fiscal. Em seguida passou-se à Eleição dos membros do Conselho Fiscal relativo ao ano de 1.991, sendo que os mesmos também foram indicados pelo Governo do Estado, através do Proc. 688/91 dessa forma figura assim: MEMBROS EFETIVOS: PEDRO ANTONIO FERREIRA, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, RG 643.03268-SSP/SP, CRC/MT 4.444, CIC 377.66338-00, residente à Av. Alzira Santana, 487, Várzea Grande; ~~LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA~~, brasileiro, casado, advogado, RG 58833 SSP/MT, CIC 021.876.551/72, residente à Af. Filinto Muller, 978, Centro, Várzea Grande, Dr. LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA, casado, engenheiro civil, carteira nº 1.666/D Registro 222.322, CIC Nº 061.705.441/04, residente à Rua das Violetas, 99, Jardim Cuiabá. MEMBROS SUPLEN-
TES: SERGIO GRAÇAS DORILEO, brasileiro, divorciado, médico, Insc. 546, CIC 316.266.967/72, residente à Rua Marechal Deodoro, 1.334/102 Ed. Bemen; SERGIO NAVARRO VIEIRA, brasileiro, casado, RG 2411419 ISP/RJ, CIC 062.191.101-10, engenheiro civil, residente à Av. Alzira Santana, 368, Várzea Grande e LUIZ FELIPE SABÓIA RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, médico, RG número 345.561 e CIC 312.666.307/91, residente à Rua Brasília s/nº, Bairro Nova Suíça, Várzea Grande, eleitos assim para o ano de 1.991. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta, encerrou a reunião e determinou a mim ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA, que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e os demais presentes. Cuiabá 07 de março de 1.991. ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA, JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, JUAREZ TOLEDO PIZZA, TEREZINHA SOARES DE ANDRADE PORTO, LANDOLFO VILELA GARCIA, GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS e o EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO (em exercício) MOISÉS FELTRIN. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita à folha 06 e 07 do Livro das Atas das Assembléias Gerais.

Julieta B. Borges Pozzetti
Secretária de Gabinete do
Plano de Desenvolvimento e Coordenação

Almeida

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ALVARINO RODRIGUES ARRUDA	Data de Emissão: 01 / 05 / 91	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: CONSELHO FISCAL	Nível:	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7</td> <td>2</td> <td>6</td> </tr> </table>					7	2	6
								7	2	6			
Exercício: 1 992	Matrícula Nº												
				Lotação: CONS. FISCAL	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$							
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$							

[illegible]

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 29 de junho de 1992.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois, em Cuiabá - MT, no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dos dias 19, 22 e 23.06.92; e no jornal "O Estado de Mato Grosso" dos dias 18, 20 e 21.06.92, os quais estavam assim redigidos: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT (em liquidação) CGC/MT nº 03.474.053/0001-32; Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação. O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, convida os senhores acionistas da CODEMAT, para se reunirem no dia 29 de junho de 1992, às 16:00 horas, em sua sede social no Centro Político Administrativo, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituíram a Ordem do Dia a saber: Assembleia Geral Ordinária 1- Proceder ao exame, discussão e aprovação do Balanço Geral relativo ao exercício findo em 31.12.91; 2- Aprovação da correção da expressão no retórica do Capital Social; 3- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Assembleia Geral Extraordinária 1- Traçar de assuntos de liquidação da empresa; 2- Outros assuntos de interesse geral. Cuiabá - MT, 18 de junho

de 1992. Dr. Francisco Gomes de Oliveira Lima, Filho - Liquidante -". Após verificado o número legal de acionistas, conforme assinaturas nos fls. 37 do Livro nº 01 de Presença de Acionistas em que o Estado de Mato Grosso se fez representar pelo acionista Antonio Eugênio Beluca, Presidente do Conselho de Administração, credenciado através do Processo nº 305/91, protocolo nº 3.494/91, que presidiu os trabalhos deu início à sessão, convidando a mim, Vera Lúcia Pereira para secretária dos trabalhos. Em seguida, foi efetuada a leitura do Edital de Convocação, colocando em discussão o assunto da Assembleia Geral Ordinária item "1", e recebido pela leitura do Relatório da Diretoria expondo as principais atividades da empresa no exercício de 1991, e a leitura do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 1991, com os respectivos pareceres do Conselho de Administração e Fiscal, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado, do dia 11.06.92, no jornal "O Estado de Mato Grosso" do dia 17.06.92 e no "Diário de Curitiba" do dia 12.06.92, cuja documentação se encontra à disposição dos acionistas, conforme convocação publicada no Diário Oficial de 15, 16 e 17/01/92, e no jornal "O Estado de Mato Grosso", de 15/16 e 17/01/92, atendendo aos preceitos do art. 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. Após o mesmo exame, os Senhores Acionistas resolveram aceitar o Parecer dos Auditores, realizado pela AUDITEM - Auditores Independentes S/C LTDA, em 20/05/92, e os pareceres dos Conselhos, Fiscal e de Administração, realizados em 21/05/92 e 22/05/92, respectivamente, votando por unanimidade de votos as contas referentes ao exercício de 1991. Em seguida passou-se ao item "3", Eleição dos Membros do Conselho Fis-

cal, relativo ao exercício de 1992, quando o Sr. Pre-
 sidente da Assembleia, representando o Governo do Estado,
 dirigindo-se aos acionistas, fez a indicação do Sr. Haroldo
 Gilmelins da Cruz, brasileiro, casado, portador do RG nº
 872.607/PM-MT, CIE nº 312.443.788-04, residente nes-
 ta Capital, em substituição ao Conselheiro Alexandre
 Rodrigues Arradas, permanecendo os demais Conselheiros
 Pedro Antonio Ferreira, brasileiro, casado, Bacharel em
 Ciências Contábeis, portador do RG nº 64.303.268/
 SSP-SP, CRC/MT nº 4.444 e CIE nº 377.663.380-0,
 residente à Avenida Alzira Santana, 487, Varzea Gran-
 de, e Teófilo Clementino da Silva, brasileiro, casado,
 Engenheiro Civil, portador da Carteira nº 1.666/D,
 Registro 222.322, CIE nº 061.705.441-04, residente
 à Rua das Violetas, 99 - Jardim Curitiba, nesta Ca-
 pital, o que foi aprovado por unanimidade de vo-
 tos pelos acionistas presentes. Em seguida passou-se
 aos Assuntos da Assembleia Geral Extraordinária,
 item "1", qual seja, tratar de assuntos de liqui-
 dação da Empresa. Nesse da palavra o liquidante,
 apresentando o Balanço Patrimonial e as Demonstra-
 ções Financeiras levantadas com base em 31 de janei-
 ro de 1992, especial para os efeitos da liquidação,
 tendo o que recomenda o art. 210, inc III da Lei
 6.404/76. Informa o liquidante, que essas demons-
 trações espelham a Empresa no período em que deci-
 u-se sobre a liquidação, fazendo um relato do
 período de janeiro até esta data, mostrando a posi-
 ção orientadora da administração, embora venha
 apresentando os agravos dos devedores da Empresa
 sobre as barreiras encontradas. O liquidante a abri-
 a de novos horizontes e a perspectiva de uma
 bonança no destino da Codemot. Relator em-
 pite a situação da empresa subordinada CERS-

Companhia de Imp^{ta}mentos e Exploração Racional
de Silvicultura de Mato Grosso, que em 08/09/87,
em Assembleia Geral Extraordinária, decidiu-se pela
liquidação, nomeando Liquidante e fixando prazos,
mas que até o momento não foram encerra-
dos os trabalhos, sendo importante a realização
de uma nova A.G.E. e indicação de outro liqui-
dante para finalizar de vez as atividades e dar
destinação ao patrimônio. Colocada a matéria em
votação, foi aprovada por unanimidade pelos pre-
sentes com direito a voto. Em seguida usou da
palavra o representante do Governo do Estado, Sr.
Antônio Eugênio Belluco, que já devidamente auto-
rizado por Sua Excelência, o Senhor Governador
do Estado, propôs a prorrogação por mais 30
(trinta) dias o prazo para o encerramento da
liquidação da CODEMAT, prazo este, que se fin-
aria em 24/07/92, o que foi aprovado por uni-
midade pelos acionistas presentes. Esgotada a or-
dem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra,
a qual fez uso, o acionista Paulo Roberto Galvão
Guimarães que elogiou o desempenho do Li-
quidante, Francisco Gomes de Andrade Lima Fi-
o, no trato dos assuntos da CODEMAT, na maneira
como conduz os entendimentos na defesa dos interesses
da Companhia, dos Acionistas e do Estado de Mato Grosso, pro-
pôs a consignação em ata dos agradecimentos pela dedicação
e soldado na condução da espinhosa missão, o que foi
votado pelos presentes Nada mais havendo a tratar o Sr.
Presidente encerrou a reunião e determinou a mim Vera Lúcia
que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada
assinada por mim e pelos presentes. Curitiba, 29 de junho de

Assinada por


